



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECRETO Nº 2.345

DE 16 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, AO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO

SILVA, Prefeita Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista os documentos apresentados no processo administrativo nº 3801/10, fica a CADESP – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, CNPJ 03.132.868/0001-33, com sede à Av. Prestes Maia, 241, cj. 3404, Centro, São Paulo-SP, qualificada como organização social, nos termos da Lei nº 2.037, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,

ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 2011

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA

PREFEITA MUNICIPAL